



PORTARIA Nº 329 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem na OABES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ALEXIA LORRAINE FRANCISCA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.027; **ANA CAROLINA AZEREDO REIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.556; **BRENO SOARES CUZZUOL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.948; **EMYLLI CORDEIRO JANUÁRIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.630; **JACIARA BONICENHA DE MORAIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.412; **KAROLINE NUNES GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.234; **LUCAS BRAGANÇA VASCONCELOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.781; **MONICA VIEIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.276; **SÓLON SANTOS ROCHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.468; **TATIANNA DE SOUZA LAUDELINO SIMÕES VIEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.523 e **VITOR HENRIQUE GALDINO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.732, como membros na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela portaria nº 133 de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES